



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 81/2026

*Reitera indicação de Nº 189/2025:
Remoção de pedra no Bairro das
Pitangueiras do Meio, próximo da
residência do Policial Sr. Gilmar.*

Considerando a indicação de Nº 189/2025 proposta em 27 de maio de 2025.

Considerando que a referida pedra vem danificando os veículos que ali transitam,

Considerando os danos materiais sofridos pelos usuários que ali transitam, que conseqüentemente resultam em transtornos para a população, e riscos à segurança dos usuários;

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

- À referida solicitação acima (fotos em anexo).

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026.

Daniel Aparecida Pinto

Vice-presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

ANEXO





INDICAÇÃO Nº 82/2026

Troca de lâmpada Bairro Estiva do Campestre na subida da residência do Sr. Vulgo “Canário” (próximo a estrada).

Considerando que a iluminação pública é um dos principais fatores na redução da criminalidade, porquanto ambientes bem iluminados dificultam a ação de criminosos e aumentam a sensação de segurança entre os moradores e frequentadores do local, facilitando, ainda, a identificação pelo patrulhamento em situações suspeitas;

Considerando que a iluminação pública permite que as atividades ao ar livre (como caminhadas, corridas dentre outras) possam acontecer com maior segurança e conforto durante a noite, evitando áreas escuras e isoladas, onde a sensação de insegurança é mais evidente;

Considerando que a Rede Elétrica no ponto mencionado vem apresentando inúmeros estouros principalmente nos dias chuvosos. Causando quedas de energia em inúmeras casas, correndo o risco de moradores terem prejuízos materiais.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

Troca de lâmpada Bairro Estiva do Campestre na subida da residência do Sr. Vulgo “Canário” (próximo a estrada).

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026.

Roseli Jesus do Amaral Leme
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 83/2026

Troca de lâmpada no Bairro CDHU em inúmeras ruas.

Considerando que a iluminação pública é um dos principais fatores na redução da criminalidade, porquanto ambientes bem iluminados dificultam a ação de criminosos e aumentam a sensação de segurança entre os moradores e frequentadores do local, facilitando, ainda, a identificação pelo patrulhamento em situações suspeitas;

Considerando que a iluminação pública permite que as atividades ao ar livre (como caminhadas, corridas dentre outras) possam acontecer com maior segurança e conforto durante a noite, evitando áreas escuras e isoladas, onde a sensação de insegurança é mais evidente;

Considerando que a Rede Elétrica no ponto mencionado vem apresentando inúmeros estouros principalmente nos dias chuvosos. Causando quedas de energia em inúmeras casas, correndo o risco de moradores terem prejuízos materiais.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

Troca de lâmpada no Bairro CDHU em inúmeras ruas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026.

Noel Rosa Marques
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO Nº 84/2026

Troca de lâmpada no Estádio Municipal.

Considerando que a iluminação pública é um dos principais fatores na redução da criminalidade, porquanto ambientes bem iluminados dificultam a ação de criminosos e aumentam a sensação de segurança entre os moradores e frequentadores do local, facilitando, ainda, a identificação pelo patrulhamento em situações suspeitas;

Considerando que a iluminação pública permite que as atividades ao ar livre (como caminhadas, corridas dentre outras) possam acontecer com maior segurança e conforto durante a noite, evitando áreas escuras e isoladas, onde a sensação de insegurança é mais evidente;

Considerando que a Rede Elétrica no ponto mencionado vem apresentando inúmeros estouros principalmente nos dias chuvosos. Causando quedas de energia em inúmeras casas, correndo o risco de moradores terem prejuízos materiais.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

Troca de lâmpada no Estádio Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026.

Noel Rosa Marques
- Vereador -



INDICAÇÃO Nº 85/2026

*Limpeza da vegetação na estrada do
Bairro Paiol das Telhas.*

Considerando, a vegetação que atrai animais peçonhentos e dificulta o caminhar no acostamento.

INDICO À MESA, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, proceda:

Limpeza da vegetação na estrada do Bairro Paiol das Telhas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026.

Noel Rosa Marques

-Vereador-



INDICAÇÃO Nº 86/2026

Solicita ao Poder Executivo a criação do "Programa Municipal de Apoio ao Saneamento Rural", visando a dilação de prazos fiscalizatórios, a oferta de assistência técnica gratuita para projetos de fossas sépticas/biodigestores e a implementação de subsídios para famílias de baixa renda e pequenos produtores notificados pela municipalidade.

CONSIDERANDO que o Município de Pedra Bela, em cumprimento a Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados com o Ministério Público, iniciou um processo de notificação em massa para a regularização dos sistemas de tratamento de esgoto em áreas rurais e núcleos urbanos isolados;

CONSIDERANDO que a universalização do saneamento básico é uma meta nacional, porém, em nossa realidade local, a imposição de prazos exíguos e de custos elevados com projetos de engenharia (ART/RRT) e equipamentos de tratamento penaliza severamente o homem do campo e as famílias hipossuficientes;

CONSIDERANDO que a falta de uma diretriz municipal clara e de um suporte técnico institucionalizado faz com que as notificações tenham um caráter meramente punitivo, quando deveriam ser o primeiro passo para uma transformação ambiental colaborativa e justa;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de corpo técnico capaz de desenvolver "Projetos Padrão" que atendam às normas da ABNT e da CETESB, os quais poderiam ser disponibilizados gratuitamente, reduzindo o custo final para o cidadão e garantindo a eficiência ambiental do sistema;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando que determine à Diretoria de Obras, Meio Ambiente e Agricultura a estruturação de um modelo de atendimento que contemple:

- 1. DILAÇÃO GERAL DE PRAZOS:** Suspensão de prazos punitivos imediatos e estabelecimento de um cronograma de adequação de, no mínimo, 90 a 120 dias, priorizando a orientação técnica antes da sanção.
- 2. PLANTÃO TÉCNICO DE ENGENHARIA:** Criação de um setor de apoio para 1



fornecer orientações e projetos padrão gratuitos aos munícipes, incluindo a assunção da responsabilidade técnica pela Prefeitura para famílias cadastradas em programas sociais. 3.

FOMENTO AO SANEAMENTO: Estudo de viabilidade para a aquisição coletiva de sistemas de tratamento (biodigestores) pela municipalidade, com repasse facilitado ou subsidiado aos pequenos produtores, visando o cumprimento célere das metas ambientais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026

Murilo de Moraes

-vereador



INDICAÇÃO Nº 87/2026

Solicita ao Poder Executivo a execução de serviços de manutenção e troca de lâmpadas queimadas na Praça São Francisco, localizada no Bairro dos Tuncuns, visando garantir a segurança pública e a adequada utilização do espaço de lazer pela comunidade.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida da população, estando diretamente ligada à segurança dos cidadãos e à prevenção de atos ilícitos;

CONSIDERANDO que a Praça São Francisco, no Bairro dos Tuncuns, é o principal ponto de encontro e lazer das famílias daquela localidade, sendo frequentada por crianças, jovens e idosos no período noturno;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a especial gentileza de determinar ao setor de iluminação pública que execute, em caráter de urgência, os seguintes serviços:

1. **Reparo e Substituição:** Troca de todas as lâmpadas queimadas e manutenção preventiva nos reatores e fiação da Praça São Francisco, no Bairro dos Tuncuns.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026

Murilo de Moraes

-vereador





INDICAÇÃO Nº 88/2026

Solicita ao Poder Executivo a urgente retirada de mourões e limpeza das valetas de água no Bairro da Boca da Mata, especificamente nas proximidades do depósito de materiais de construção "Boca da Mata", em virtude de queda de materiais ocasionada pelas fortes chuvas.

CONSIDERANDO que a manutenção das estradas rurais e a garantia da livre circulação de veículos e pedestres são responsabilidades primordiais do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que as recentes e intensas precipitações pluviométricas que atingiram nossa região causaram danos à infraestrutura viária, resultando na queda de mourões e acúmulo de detritos na estrada principal do Bairro da Boca da Mata;

CONSIDERANDO que a permanência desses materiais na pista, somada à lama e resíduos trazidos pelas águas, coloca em risco a segurança dos condutores e pode causar acidentes graves, além de dificultar o escoamento da produção e o acesso dos moradores às suas propriedades;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando à Diretora Municipal de Obras que execute, em caráter de urgência, as seguintes providências:

1. **Desobstrução e Limpeza:** Retirada imediata dos mourões caídos e limpeza técnica da pista para remoção de terra e detritos no trecho mencionado do Bairro da Boca da Mata.
2. **Manutenção Preventiva:** Avaliação da estabilidade do talude ou cercamento adjacente para evitar novos deslizamentos de materiais sobre o leito da estrada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento sustentável de nosso município.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 14 de abril de 2026

Murilo de Moraes

-vereador-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BB0-D376-C834-14A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO DE MORAES (CPF 472.XXX.XXX-44) em 14/04/2026 10:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpedrabela.1doc.com.br/verificacao/8BB0-D376-C834-14A9>